

o Projeto

8-1-99

Projeto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO SÍTIO DO QUINTO

PROJETO DE LEI N° 13 DE 06 DE JANEIRO DE 1.990

" Autoriza Celebração de Convênio".

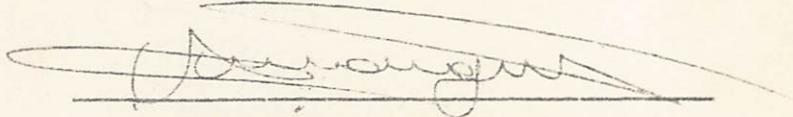
O PREFEITO MUNICIPAL DO SÍTIO DO QUINTO, DO ESTADO
FEDERADO DA BAHIA,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apro
vou e ele saciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a Cele
brar Convênio com o Ministério da Educação e Cultura - MEC.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SÍTIO DO QUINTO,
ESTADO DA BAHIA, 06 DE JANEIRO DE 1.990.


ANTONIO MARQUES NASCIMENTO

Prefeito: